

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em 21 de setembro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Rua Boa Vista, 103 -11º andar, no horário das 9:30 às 14:00, reuniu-se o Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado, sob a Coordenação Auxiliar Ana Braga Correia, nos seguintes termos: Ana Livia Mottola, Ana Paula de Souza Campos, Arthur Soares Pinto Moser, Bruno Haddad Galvão, Gislaine Calixto dos Santos, Ilka Saito Milan, Maria Alice Packness Oliveira de Macedo, Viviane Remondes

Ausências justificadas: Fernando Artacho Carvalho, Wladimir Alves Bitencourt, Renata Flores Tibyriça, Leandro de Marzo Barreto, Luciano Pereira de Andrade, Samanta Cristina Lopez de Souza Ramos.

Comunicados da coordenação: A coordenadora auxiliar informou que ainda encontra-se aberta a vaga junto ao Grande Conselho Municipal do Idoso e que dentre os presentes não houve interessados. Assim, ficou de se verificar entre os ausentes o interesse para posterior decisão do nome a ser indicado. O Dr. Bruno Haddad pediu a palavra e solicitou a avoção dos Procedimentos PA46/2010 e PA16/2012, por se tratar de matérias análogas ao procedimento PA01/2012 – do qual é relator, sendo deliberado, por unanimidade dos presentes, o acolhimento de seu pedido. Encerrados os comunicados passou-se a ordem do dia

PA 19/2012 - Possível violação de direitos de pessoas com deficiência por falta de capacitação de funcionários de empresa de ônibus no município de Marília- foi deliberado, por unanimidade, pelo acolhimento do parecer da relatora e pelo deferimento de remessa de ofício para o coordenador de Maria solicitando informações sobre a organização da tutela coletiva e ofício para 2 e 3 subdefensoria solicitando informações sobre a regulamentação da deliberação 139

PA 06/2009 – Atualização da lista de medicamentos do SUS mediante consulta pública - foi deliberado, por unanimidade, pelo acolhimento do parecer da relatora, pelo encaminhamento do ofício à assessoria Cível da Defensora Geral, para pesquisa perante todos os membros da carreira, após o retorno dos autos a relatora.

No mais, encerrados os trabalhos Eu, Daniela Perez da Silva, oficial de defensoria pública, lavrei esta ata, que será objeto de aprovação e publicação no Diário Oficial. São Paulo, aos 21 de setembro de 2012.